FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONVÊNIO – HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia. **Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,

financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: Rua Leonel Ferreira Vianna, nº 100, apto 1.701.

Bairro: Quinta da Primavera. Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0. **C.P.F**: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho. **Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1. **C.P.F:** 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

I.4 - Credenciamentos da FUNDAÇÃO

| Inscrição / Cadastro | Número | Período de Validade |
|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| CEBAS | Portaria nº. 197 de 08/02/2018 | 30/12/2023 |
| Título de Utilidade Pública Municipal | Lei nº. 2415 de 14/07/2010 | - |
| Título de Utilidade Pública Estadual | Não tem | - |
| Título de Utilidade Pública Federal | Não tem | - |
| Alvará Vigilância Sanitária | Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2 | 28/12/2023 |
| Inscrição Pref. Municipal | 1499777/01 | |
| CREMESP | 954480 | 31/03/2024 |
| Conselho de Ética Médica | 4504 | 18/10/2023 |

Página 1 de 7

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO HMFA IV.6 - Serviço Social

O serviço social composto por pelo menos um assistente social, com carga horária de 30 horas, em que será responsável por prestar atendimento aos familiares, apurando as condições socioeconômicas do paciente e seus familiares, a necessidade de terapias especializadas e de deslocamentos. Desenvolverá papel humanizador no hospital e atuará no planejamento da alta.

IV.7 - Atendimento de fonoaudiologia

O serviço de fonoaudiologia será composto por no mínimo um profissional, com carga horária de 30 horas, a fonoaudiologia realizará avaliações das funções estomatognáticas (sucção, deglutição, respiração, mastigação e articulação); avaliação dos quadros de afasia, diferenciando as alterações da linguagem de outras alterações cognitivas como apraxia e agnosia; fornece diagnóstico diferencial das alterações da fala e da linguagem, indicação da consistência alimentar adequada para uma ingesta por via oral segura para o paciente; desmame e retirada da cânula de traqueostomia; colaborará, junto à equipe multidisciplinar, na indicação da via alternativa de alimentação, sendo o responsável em fornecer o parecer sobre os riscos de disfagia.

IV.8 - Núcleo Interno de Regulação - NIR

A FUNDAÇÃO organizará, com a equipe assistencial do HMFA, o Núcleo Interno de Regulação - NIR, que será responsável pela regulação dos pacientes de acordo com as suas necessidades de assistência, procurando o recurso mais adequado.

O NIR é um serviço que possibilita o monitoramento do paciente desde a sua chegada ao hospital, durante o período de internação e a movimentação interna e externa até a alta hospitalar, tendo como objetivo otimizar o acesso e a rotatividade dos leitos hospitalares para atender um maior número de pacientes.

XV- RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

XV.1 – RECURSO PARA CUSTEIO XV.1.1 PARTE FIXA DO CONVÊNIO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Convênio aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Será repassado mensalmente à FUNDAÇÃO o valor fixo de R\$ 527.323,72 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) correspondentes à disponibilização e manutenção de 31 leitos hospitalares.

XV.1.2 - PARTE VARIÁVEL DO CONVÊNIO

Página 2 de 7

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional e plano de trabalho, avaliadas mensalmente pela Departamento de Avaliação, Regulação, Controle e Auditoria – DERACA. Será repassado mensalmente à FUNDAÇÃO o valor de até R\$ 131.830,93 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos) em conformidade com o atingimento das metas.

XV.1.3 - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem.

Fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de R\$ 122.770,55 (cento e vinte e dois mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que será adimplido em folha complementar, mês a mês, na proporção dos repasses.

XV.1.4 – VALOR DO CONVÊNIO

O valor anual máximo estimado para execução do presente Plano de Trabalho importa em até em até R\$ 8.032.626,35 (oito milhões e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa, outra parte variável vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e o Piso Nacional de Enfermagem.

O valor total do recurso municipal de custeio a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação, de acordo com os parâmetros de valoração de monitoramento e de desempenho.

Os Recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de R\$ 122.770,55 (cento e vinte e dois mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saude, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

Página: 56

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Quadro XV.1.4.1. Montante de orçamento econômico-financeiro do HMFA

| Aç | ão | Recurso | Valor Mensal | Total Anual | |
|---|-------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|--|
| Parte fixa 1. Prestação (80%) Recurso Próprio | | R\$ 527.323,72 | D¢ 7 000 955 90 | | |
| de serviços | Parte variável (20%) | | R\$ 131.830,93 | R\$ 7.909.855,80 | |
| 2. Piso Nacional de Enfermagem | Totalidade dos recursos | Recurso Vinculado Federal | | R\$ 122.770,55 | |
| | Total | | R\$ 659.154,65 | R\$ 8.032.626,35 | |

Quadro XV.1.4.2. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade.

| | Ação | Recurso | Valor Mensal |
|-----------------|----------------------|------------------------------|----------------|
| 1. Prestação de | Parte fixa (80%) | Recurso Próprio Municipal | R\$ 527.323,72 |
| serviços | Parte variável (20%) | Recurso Próprio Municipal | R\$ 131.830,93 |
| Total | | | R\$ 659.154,65 |

Quadro XV.1.4.3. Valoração das metas para pagamento da parte variável (20% do valor total do custeio mensal).

| Faixas de Pontuação | Percentual da Pontuação | Percentual do Valor que será repassado da parte variável | Valor da Parte Variável |
|---------------------|----------------------------|--|-------------------------|
| 171 a 190 | ≥90 a 100% | 100% | R\$ 131.830,93 |
| 162 a 170 | ≥85 e <90% | 90% | R\$ 118.647,84 |
| 152 a 161 | ≥80 e <85% | 80% | R\$ 105.464,74 |
| 143 a 151 | ≥75 e <80% | 70% | R\$ 92.281,65 |
| 133 a 142 | ≥70 e <75% | 50% | R\$ 65.915,47 |
| 114 a 132 | ≥60 e <70% | 30% | R\$ 39.549,28 |
| ≤ 113 pontos | <60% | 0% | R\$ 0,00 |

XV.2 – OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da parte fixa será realizado no primeiro dia útil do mês e os valores correspondente às partes variáveis serão repassados no 15º dia do mês, ou dia útil imediatamente após. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho será avaliado trimestralmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Ano 2023 | | | | |
|-----------|---|---|----------------------|--|
| Mês | Recurso Municipal – Banco 4282 003 Conta 00000491-0 | Recurso Vinculado Federal – Banco 4282 003 - Conta 00001036-7 | TOTAL GERAL | |
| Janeiro | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Fevereiro | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Março | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Abril | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Maio | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Junho | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Julho | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Agosto | Até R\$ 659.154,65 | | Até R\$ 659.154,65 | |
| Setembro | Até R\$ 659.154,65 | Até R\$ 68.205,86* | Até R\$ 727.360,51 | |
| Outubro | Até R\$ 659.154,65 | Até R\$ 13.641,17* | Até R\$ 672.795,82 | |
| Novembro | Até R\$ 659.154,65 | Até R\$ 13.641,17* | Até R\$ 672.795,82 | |
| Dezembro | Até R\$ 659.154,65 | Até R\$ 27.282,35* | Até R\$ 686.437,00 | |
| TOTAL | Até R\$ 7.909.855,80 | Até R\$ 122.770,55* | Até R\$ 8.032.626,35 | |

^{*}Os valores e as datas de repasses são estimados e serão realizados de acordo com Portarias Ministeriais e repasses ao Fundo Municipal de Saúde.

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

XVII.1 - ORÇAMENTO DETALHADO

| ORÇAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS - 2023 | | | | | |
|--|---------------------------------|-------|---------------|----------------|------------------|
| Orçamento | Enquadramento | Total | CUSTO 2023 | Custo Mensal | Custo Anual |
| Agente Administrativo | 1. Recursos Humanos | 4 | R\$ 3.066,92 | R\$ 12.267,68 | R\$ 147.212,16 |
| Assistente Social | 1. Recursos Humanos | 1 | R\$ 4.724,82 | R\$ 4.724,82 | R\$ 56.697,84 |
| Auxiliar de nutrição e dietética | 1. Recursos Humanos | 1 | R\$ 3.066,92 | R\$ 3.066,92 | R\$ 36.803,04 |
| Coordenador Administrativo | 1. Recursos Humanos | 1 | R\$ 9.416,26 | R\$ 9.416,26 | R\$ 112.995,12 |
| Coordenador Enfermagem | 1. Recursos Humanos | 1 | R\$ 9.416,26 | R\$ 9.416,26 | R\$ 112.995,12 |
| Coordenador Médico | 1. Recursos Humanos | 1 | R\$ 9.416,26 | R\$ 9.416,26 | R\$ 112.995,12 |
| Enfermeiro | 1. Recursos Humanos | 18 | R\$ 7.243,28 | R\$ 130.379,04 | R\$ 1.564.548,48 |
| Farmacêuticos | 1. Recursos Humanos | 6 | R\$ 6.450,73 | R\$ 38.704,38 | R\$ 464.452,56 |
| Fisioterapeutas | 1. Recursos Humanos | 6 | R\$ 4.724,82 | R\$ 28.348,92 | R\$ 340.187,04 |
| Fonoauldiologa | 1. Recursos Humanos | 1 | R\$ 4.724,82 | R\$ 4.724,82 | R\$ 56.697,84 |
| Médicos (Horas) | 3. Serviços Médicos | 915 | R\$ 146,17 | R\$ 133.745,55 | R\$ 1.604.946,60 |
| Nutricionista | 1. Recursos Humanos | 2 | R\$ 4.724,82 | R\$ 9.449,64 | R\$ 113.395,68 |
| Técnico de enfermagem | 1. Recursos Humanos | 31 | R\$ 4.472,69 | R\$ 138.653,39 | R\$ 1.663.840,68 |
| Técnico de nutrição e dietética | 1. Recursos Humanos | 1 | R\$ 4.472,69 | R\$ 4.472,69 | R\$ 53.672,28 |
| RH | | | | R\$ 536.786,63 | R\$ 6.441.439,56 |
| Rateio FHSL | 2. Outros Serviços de Terceiros | | R\$ 27.305,00 | R\$ 27.305,00 | R\$ 327.660,00 |

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

| Materiais e Medicações | 4. Materiais e Medicações | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 360.000,00 |
|---|---------------------------------|---------------|----------------|------------------|
| Esterilização | 2. Outros Serviços de Terceiros | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| Lavanderia | 2. Outros Serviços de Terceiros | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 168.000,00 |
| Alimentação | 5. Gêneros Alimentícios | R\$ 27.163,02 | R\$ 27.163,02 | R\$ 325.956,24 |
| Uniforme | 2. Outros Serviços de Terceiros | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| Controle e qualidade Hidrica portaria 2414/2011 | 2. Outros Serviços de Terceiros | R\$ 780,00 | R\$ 780,00 | R\$ 9.360,00 |
| Manutenção preventiva relógio de ponto | 2. Outros Serviços de Terceiros | R\$ 770,00 | R\$ 770,00 | R\$ 9.240,00 |
| Telefonia Movél | 2. Outros Serviços de Terceiros | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00 |
| Bombas de infusão | 6. Locação de Equipamentos | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 42.000,00 |
| Locação de Impressoras e insumos | 6. Locação de Equipamentos | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| Apoio | | | R\$ 122.368,02 | R\$ 1.468.416,24 |
| Recurso do Piso de Enfermagem | 1. Recursos Humanos | | | R\$ 122.770,55 |
| Total | | | R\$ 659.154,65 | R\$ 8.032.626,35 |

XVII.2 – DA APLICAÇÃO POR ENQUADRAMENTO

| Recursos 2023 | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|------------------|--|--|
| Discriminação | Fonte | Anual | | |
| Recursos Humanos | Tesouro Municipal | R\$ 4.836.492,96 | | |
| 1. Necursos Humanos | Recurso Vinculado Federal | R\$ 122.770,55 | | |
| 2. Outros Serviços de Terceiros | Tesouro Municipal | R\$ 726.060,00 | | |
| 3. Serviços Médicos | Tesouro Municipal | R\$ 1.604.946,60 | | |
| 4. Materiais e Medicações | Tesouro Municipal | R\$ 360.000,00 | | |
| 5. Gêneros Alimentícios | Tesouro Municipal | R\$ 325.956,24 | | |
| 6. Locação de Equipamentos | Tesouro Municipal | R\$ 56.400,00 | | |
| Total | | R\$ 8.032.626,35 | | |

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Plano de Trabalho Original e Plano de Trabalho de Rerratificação anterior

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2023.

Página 6 de 7

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

MARCELO CESAR
CARBONERI:
36201965831

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA

Alloyado deplumente per MRI-TRES DE CUERRA CARROS FULGOSOS MIRES

Alloyado COLANDO SERVICIO CONTRADO CARROS FULGOSOS MIRES

Alloyado COLANDO CARROS FULGOSOS MIRES

COMPARENTE COLANDO CARROS FULGOSOS MIRES

ALBORADO CARROS FULGOS F

Walther de Oliveira Campos Filho Diretor Técnico Fundação Hospital Santa Lydia

XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2023.

Jane Aparecida Cristina Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 5º Rerrati HMFA FINAL Recortado assinado"

Código para verificação: Z9I5QXKY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 31/08/2023 às 14:32:29 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2022/050312 e o código Z9I5QXKY ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.